

Estatísticas de Salários por Profissão na Construção

abril 2025

Continente

Principais resultados

Em abril de 2025 a taxa de salário mensal dos trabalhadores da Construção com as profissões incluídas na presente análise, atingiu 1326,3 €, correspondendo a uma variação de 5,1 % em termos homólogos e de 1,7 % na variação em cadeia.

Entre os trabalhadores qualificados, auferiram taxas de salário mensal mais elevadas o *Motorista de Veículos Pesados de Mercadorias* (1322,8 €), o *Operador de Máquinas de Escavação, de Terraplanagem, de Gruas e similares* (1306,9 €), o *Eletricista de construções e similares* (1292,6 €) e o *Serralheiro Civil* (1269,3 €).

O *Motorista de Veículos Pesados de Mercadorias* foi o profissional que se distinguiu com o maior aumento homólogo da taxa de salário mensal, com 8,4 %.

Por escalão de pessoal ao serviço e por região, a taxa de salário registou variações homólogas positivas, sendo de destacar as *Micro empresas* com o aumento de 3,3 % e as regiões do *Oeste e Vale do Tejo*, *Alentejo* e *Centro* por apresentarem aumentos superiores a 6 %.

A taxa de salário mensal dos trabalhadores do setor da Construção no total das profissões abrangidas na presente análise, foi 1326,3 €, representando assim uma variação homóloga de 5,1 % e de 1,7 % face ao período anterior.

Por profissão, o *Motorista de Veículos Pesados de Mercadorias* destacou-se pelo o crescimento homólogo mais elevado (8,4 %), seguido do *Estucador* (7,4 %), do *Pintor de Construções* (7,3 %) e do *Trabalhador não qualificado de engenharia civil e de construção de edifícios* (7,2 %). Também o *Pedreiro*, o *Ladrilhador* e o *Operador de máquinas de escavação, terraplanagem e de gruas, guindastes e similares* apresentaram variações acima de 7%.

No que respeita às variações em cadeia, o *Armador de Ferro* foi a categoria profissional com o maior aumento homólogo (4,3 %). Nas restantes categorias profissionais, as variações com maior expressão verificaram-se nas seguintes profissões: *Estucador* (3,9 %), *Pedreiro* (3,8 %) e *Motorista de veículos pesados de mercadorias* (3,7 %).

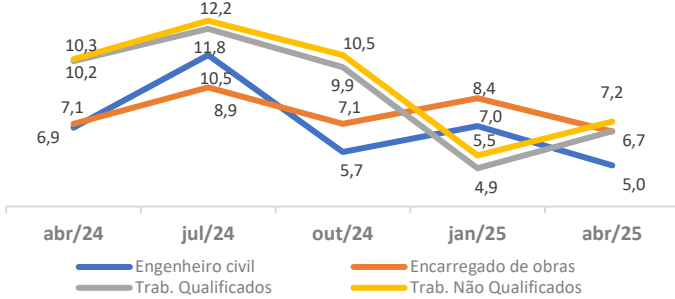
Excluindo o *Engenheiro Civil* e o *Encarregado de Obras*, os valores mensais das taxas de salários foram mais elevados nas profissões de *Motorista de Veículos Pesados de Mercadorias* (1322,8 €), *Operador de Máquinas de Escavação, de Terraplanagem, de Gruas e similares* (1306,9 €), *Eletricista de construções e similares* (1292,6 €) e de *Serralheiro Civil* (1269,3 €).

A taxa de salário horário, fixou-se em 7,7 € para o conjunto das profissões observadas, aumentando ligeiramente o seu valor face ao registado em janeiro de 2025, (mais 0,1 €) e a abril de 2024 (mais 0,4 €).

Quadro 1 - Taxas de salário horário e mensal por profissão

CPP 2010		abril 2025		janeiro 2025		abril 2024		jan25/abr25	abr25/abr24	Distribuição de trab. abril 2025 (%)
		€		€				%		
		Horário	Mensal	Horário	Mensal	Horário	Mensal	V.Cadeia	V.Homóloga	
(2142.1+ 2142.2)	Engenheiro civil	14,3	2443,1	14,3	2433,1	13,6	2325,9	0,4	5,0	7,0
(3123.0)	Encarregado de obras	10,3	1782,0	10,1	1742,0	9,6	1669,9	2,3	6,7	9,4
(7112.1)	Pedreiro	6,7	1167,8	6,5	1125,0	6,3	1090,0	3,8	7,1	23,2
(7114.2)	Armador de ferro	6,6	1151,1	6,4	1103,9	6,3	1092,0	4,3	5,4	2,1
(7115.1)	Carpinteiro de limpos e de tosco	6,9	1202,5	6,7	1161,2	6,6	1135,3	3,6	5,9	6,3
(7119.2)	Espalhador de betuminosos	6,9	1196,6	6,7	1154,7	6,6	1138,6	3,6	5,1	0,1
(7122.2)	Ladrilhador	6,9	1198,8	6,8	1173,6	6,5	1119,7	2,1	7,1	0,7
(7123.0)	Estucador	6,7	1152,2	6,4	1109,3	6,2	1072,4	3,9	7,4	1,9
(7126.1)	Canalizador	7,0	1217,7	6,9	1188,7	6,6	1145,6	2,4	6,3	4,0
(7131.1)	Pintor de construções	6,6	1147,2	6,4	1108,7	6,2	1069,2	3,5	7,3	4,9
(7214.1)	Serralheiro civil	7,3	1269,3	7,2	1247,7	6,9	1188,7	1,7	6,8	3,4
(7411.0)	Eletricista de construções e similares	7,5	1292,6	7,2	1252,1	7,0	1212,7	3,2	6,6	10,1
(8332.0)	Motorista de veículos pesados de mercadorias	7,6	1322,8	7,4	1275,6	7,0	1220,4	3,7	8,4	3,9
(8342.0 + 8343.0)	Operador de máquinas de escavação, terraplanagem e de gruas, guindastes e similares	7,6	1306,9	7,3	1266,4	7,1	1221,1	3,2	7,0	7,0
(9312.0+ 9313.0)	Trabalhador não qualificado de engenharia civil e de construção de edifícios	6,5	1120,3	6,3	1087,2	6,0	1045,0	3,0	7,2	16,2
Total		7,7	1326,3	7,6	1304,4	7,3	1261,7	1,7	5,1	100,0

Gráfico 1 - Variações homólogas das taxas de salários por grupo profissional na Construção Civil (%)



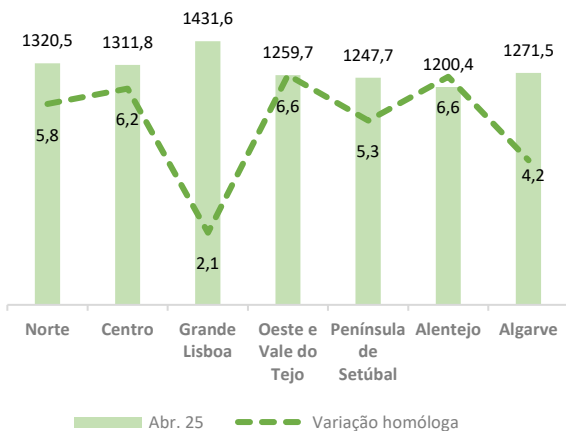
O gráfico 2 mostra que o crescimento da taxa de salário mensal foi mais elevado nas *Micro* empresas (3,3 %) seguido das *Médias* empresas, com 2,1 % e das *Grandes* empresas, com 1,8 %. Nas *Pequenas* empresas, também se assistiu a um crescimento da taxa de salário mensal, embora mais modesto (0,9 %).

As empresas de dimensão *Grande* são as que apresentam as taxas de salário mais elevadas (1579,0 €).

No que se refere às regiões NUTS II, representadas no gráfico 3, destacaram-se as regiões com crescimentos acima de 6 % as regiões de *Oeste e Vale do Tejo* e *Alentejo* (ambas 6,6 %) e *Centro* (6,2 %).

Entre as regiões NUTS II, a *Grande Lisboa* apresentou a taxa de salário mais elevada (1431,6 €).

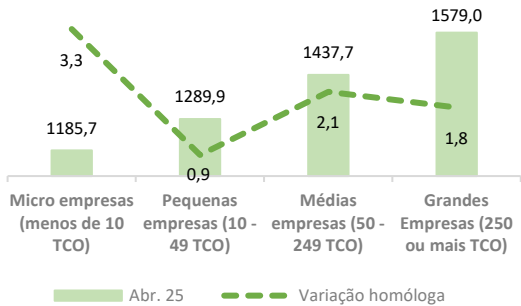
Gráfico 3 - Taxas de salário mensal (€) e variações homólogas (%), segundo as regiões NUTS II



No gráfico 1, verificam-se que relativamente a abril de 2024, as variações homólogas foram inferiores em todos os grupos profissionais, com maior destaque nos *Trabalhadores Qualificados*, menos 3,5 p.p. e nos *Trabalhadores Não Qualificados*, menos 3,1 p.p., onde se concentraram 83, 6% do total dos trabalhadores.

Nas profissões de *Engenheiro Civil* e de *Encarregado de Obra* estas variações registaram menos 1,9 p.p. e menos 0,4 p.p., respetivamente, quando comparadas com o período homólogo.

Gráfico 2 - Taxas de salário mensal (€) e variações homólogas (%), segundo a dimensão da empresa



Da análise aos valores do quadro abaixo, destaca-se o seguinte:

Os *Engenheiros Cívís* recebem em média 1950,8 € nas *Micro* empresas, valor que sobe até 2810,8 € nas *Grandes* empresas — um aumento de mais de 850 €, ou seja, cerca de 44 %;

Os *Encarregados de Obras* seguem a mesma tendência, com um acréscimo de 31,6 %, enquanto que para os *Trabalhadores Qualificados*, a progressão salarial é mais moderada (10,1 %);

Nos *Trabalhadores Não Qualificados*, a variação salarial é mínima e, em certos casos, até decresce ligeiramente entre *Médias* e *Grandes* empresas;

As *Grandes* empresas e a região do Norte são as principais empregadoras com 37,0 % e 42,8 % de trabalhadores;

A região da *Grande Lisboa* tem as taxas de salário mais elevadas em praticamente todas as categorias profissionais;

Os *Engenheiros Cívís* ganham, em média, 2863,7 € na *Grande Lisboa*, o valor mais alto entre todas as regiões;

Opostamente, o *Alentejo* apresenta as taxas de salário mais baixas.

Quadro 2 - Distribuição dos trabalhadores e taxas de salário mensal segundo os grupos profissionais, dimensão de empresa e regiões NUTS II

	Distribuição dos trabalhadores (%)	Taxa de salário mensal (€)			
		Engenheiro Civil	Encarregado de obras	Trabalhadores	
				Qualificados	Não Qualificados
Por dimensão da empresa					
Micro empresas (menos de 10 TCO)	10,6	1950,8	1487,4	1160,1	1092,0
Pequenas empresas (10 - 49 TCO)	24,0	2187,0	1651,8	1225,9	1128,1
Médias empresas (50 - 249 TCO)	28,4	2645,4	1935,8	1252,9	1146,9
Grandes empresas (250 ou mais TCO)	37,0	2810,8	1957,0	1277,8	1123,7
Por região NUTS II					
Norte	42,8	2331,0	1732,8	1209,8	1117,7
Centro	5,6	2200,3	1730,6	1240,3	1125,7
Grande Lisboa	16,1	2863,7	1947,2	1221,2	1123,9
Oeste e Vale do Tejo	19,8	2105,8	1688,6	1222,2	1124,4
Península de Setúbal	5,2	2283,1	1644,8	1193,0	1112,8
Alentejo	3,0	1983,6	1496,4	1180,9	1086,0
Algarve	7,5	2302,7	1821,4	1219,3	1128,8

Nota metodológica

A nova série estatística de taxas de salário mensal e horário por profissão na Construção (ESPC), teve início em janeiro de 2021. Para garantir a comparabilidade e permitir a análise da variação homóloga e em cadeia, foram recalculados com base nas novas fontes, os trimestres de 2020.

Assim, a informação que até outubro de 2020 era obtida através de inquérito, passou a ter como fonte de dados a Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS), combinada com informação recolhida no anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único (GEP/MTSSS).

Os dados aqui publicados referem-se a empresas da secção F da CAE rev.3, com sede no Continente e com 1 ou mais trabalhadores por conta de outrem. Destas, são seleccionadas apenas as empresas que têm trabalhadores inseridos nas profissões abrangidas neste estudo, nomeadamente, *Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia, Encarregado da Construção, Pedreiro, Armador de Ferro, Carpinteiro de Limpos e de Tosco, Espalhador de Betuminosos, Ladrilhador, Canalizador, Pintor de Construções, Serralheiro Civil, Eletricista de Construções e similares, Motorista de Veículos Pesados de Mercadorias, Operador de Máquinas de Escavação Terraplanagem e de Gruas, Guindastes e similares, Trabalhador Não qualificado de Engenharia Civil e da Construção de Edifícios.*

A periodicidade de divulgação é trimestral sendo o período de referência o 1.º mês de um trimestre.

Para Informação mais detalhada consulte [Documentação metodológica](#).

Principais conceitos utilizados

Taxa de salário (horário ou mensal) – Montante ilíquido em dinheiro e/ou em géneros, correspondente ao período normal de trabalho, pago com carácter regular e garantido ao trabalhador no período de referência. Inclui, além do salário base, o subsídio de refeição e outros subsídios regulares ou prémios garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, subsídios de turno, subsídios de compensação por isenção de horário, subsídios por trabalhos penosos, perigosos e sujos, etc.). Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações inerentes às características individuais do trabalhador (ex.: diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito) e todos os outros prémios e gratificações (ex.: pagamento de horas extraordinárias).

Período normal de trabalho - Período de trabalho que o trabalhador se obriga a prestar à entidade empregadora de acordo com o contrato de trabalho celebrado, medido em número de horas por dia e por semana.

Informar Melhor Conhecer Melhor

Outras informações disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento** do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Praça de Londres, n.º 2 - 5.º, 1049-056 Lisboa | Telefone: 211 155 100 | gep.dados@gep.mtsss.pt | <http://www.gep.mtsss.gov.pt>

